

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000001

Data e Hora da Emissão
29/05/2023 15:05:32

Código de Verificação
AD59.D95A.60BD.1995.862C.DCB4.4B47.2924



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INGRID C R CHAGAS LEMOS**

CPF / CNPJ: **36.532.032/0001-85** Inscrição: **3476573**

Endereço: **RUA JÚPITER Nº 317 BAIRRO PARQUE VERDE CEP 66635-480**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **harrissonlemos@gmail.com** Telefone: **(91) 98188-8402**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **LMM NETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.432.286/0001-69** Inscrição: **3330987**

Endereço: **AVENIDA GENERAL MAGALHÃES Nº 140 APT:402 BAIRRO REDUTO CEP 66053-110**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **paraprimeeventos2021@gmail.com** Telefone: **(89) 949848**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW MUSICAL DA BANDA AR 15, DATA 06/05/2023 REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SHOW BANDA AR-15	1	40.000,00	40.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00

Valor Total das Deduções:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 40.000,00

Alíquota:
5,00 %

Valor do ISS:
R\$ 2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **05/2023**

Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**

Tributação: **Tributável**

Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E**

Serviço: **1213 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS,**

Obrigação Tributária: **Normal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000006

Data e Hora da Emissão
14/09/2023 15:26:45

Código de Verificação
DED0.3397.7C3B.BE7F.25BA.99B5.6B17.B1E8



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **INGRID C R CHAGAS LEMOS**

CPF / CNPJ: **36.532.032/0001-85**

Inscrição: **3476573**

Endereço: **RUA JÚPITER Nº 317 BAIRRO PARQUE VERDE CEP 66635-480**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Email: **harrissonlemos@gmail.com**

Telefone: **(91) 98188-8402**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

CPF/CNPJ: **34.626.416/0001-31**

Inscrição: **3476573**

Endereço: **AVENIDA DOS GIRASSÓIS QD.25 Nº15 NºS/N BAIRRO MORUMBI CEP 68473-000**

Município: **NOVO REPARTIMENTO**

UF: **PA**

Email: **ascom@novorepartimento.pa.gov.br**

Telefone: **(94) 3785-1110**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA AR-15, NO EVENTO XIX FEXPOANR 2023, DIA 17 DE SETEMBRO.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SHOW DA BANDA AR-15	1	56.000,00	56.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 56.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 56.000,00	Alíquota: 2,00 %	Valor do ISS: R\$ 1.120,00
--	--	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **09/2023**

Mun. de Prest. do Serviço: **NOVO REPARTIMENTO / PA**

Tributação: **Tributável em outro município**

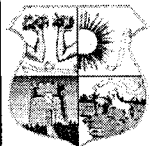
Mun. de Incid. do Imposto: **NOVO REPARTIMENTO / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E**

Serviço: **1213 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS,**

Obrigação Tributária: **Normal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000002

Data e Hora da Emissão
18/07/2023 18:27:24

Código de Verificação
625D.FD6D.EABE.147E.D73D.DF29.1EF7.64AE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INGRID C R CHAGAS LEMOS**

CPF / CNPJ: **36.532.032/0001-85** Inscrição: **3476573**

Endereço: **RUA JÚPITER Nº 317 BAIRRO PARQUE VERDE CEP 66635-480**

Município: **BELEM** UF: **PA**

Email: **harrissonlemos@gmail.com** Telefone: **(91) 98188-8402**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**

CPF/CNPJ: **34.925.198/0001-36**

Endereço: **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 34 BAIRRO CENTRO CEP 68973-000**

Município: **CUTIAS** UF: **AP**

Email: **admin@cutias.ap.gov.br** Telefone: **(96) 99904-1525**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW MUSICAL DA BANDA AR-15, DIA 02 DE SETEMBRO, NO EVENTO XX FESTIVAL DO PIRARUCU, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS-AP.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SHOW BANDA AR-15	1	60.000,00	60.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 60.000,00	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 3.000,00
--	--	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **07/2023**

Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**

Tributação: **Tributável**

Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E**

Serviço: **1213 - PRODUCAO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANCAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, OPERAS,**

Obrigação Tributária: **Normal**

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação da atração "Banda AR-15", para realização de Show artístico na Inauguração da Praça do Tucunaré no Cais da cidade, que será realizado no dia 16 de maio de 2024, no Município de TUCURUI - PA

Contratado: HC LEMOS ENTRETERIMENTO-ME, inscrito no CNPJ: 36.532.032/0001-85.

Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: a Inexigibilidade de licitação para a referida prestação de serviços se funda no inciso II, do artigo 74 da lei 14.133/21, e se justifica pelos seguintes motivos:

I. Justificativa da necessidade de contratação:

A presente justificativa tem como objetivo detalhar os motivos pelos quais a contratação da banda AR 15 para a inauguração da Praça do Tucunaré, no dia 16 de maio do corrente ano, se configura como um investimento estratégico para o município de TUCURUI, gerando impactos positivos nas esferas econômica, social e cultural.

I.I. Relevância da Banda AR 15:

A AR 15 se destaca como um dos principais nomes da música paraense, com uma trajetória de sucesso consolidada ao longo dos anos. Combinando elementos do melody e do tecnomelody, ritmos genuinamente paraenses, a banda conquistou um público fiel e diverso em todo o estado, incluindo TUCURUI.

I.II. Impacto Econômico:

A realização do evento de inauguração da Praça do Tucunaré, com a presença da banda AR 15, trará diversos benefícios econômicos para o município, tais como:

- **Aumento do fluxo turístico:** A atração de um show de grande porte com uma banda renomada como a AR 15 impulsionará o turismo local, gerando renda para hotéis, restaurantes, comércios e outros setores da economia.
- **Geração de empregos:** A organização do evento demandará a contratação de mão de obra local, desde serviços de logística e segurança até equipe de apoio e vendedores ambulantes.

- **Promoção da cidade:** A ampla divulgação do evento na mídia local e nacional contribuirá para a promoção da cidade de TUCURUI como um destino turístico atraente.

I.III. Impacto Social:

A inauguração da Praça do Tucunaré, abrilhantada pela presença da banda AR 15, representará um marco histórico para a comunidade local, proporcionando:

- **Acesso à cultura e lazer:** A população terá a oportunidade de desfrutar de um show gratuito de alta qualidade, promovendo a democratização do acesso à cultura e ao lazer.
- **Valorização da Praça do Tucunaré:** A realização do evento contribuirá para a valorização da Praça do Tucunaré como um novo espaço de convivência e lazer para a população, fomentando o senso de comunidade e pertencimento.
- **Estímulo à economia local:** O consumo de produtos e serviços durante o evento gerará renda para os comerciantes locais, aquecendo a economia da região.

I.IV. Impacto Cultural:

A presença da banda AR 15 na inauguração da Praça do Tucunaré fortalecerá a cena cultural local, com os seguintes benefícios:

- **Promoção da diversidade musical:** O show da banda AR 15 trará um novo estilo musical para a cidade, diversificando a oferta cultural e ampliando o leque de opções para a população.
- **Inspiração para novos talentos:** A presença de músicos renomados como os da banda AR 15 pode servir de inspiração para jovens talentos da cidade, incentivando a prática musical e o desenvolvimento da cena cultural local.
- **Fomento à identidade cultural:** A realização do evento contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural de TUCURUI, valorizando as raízes e tradições da cidade.

I.V. Justificativa do Valor Contratado:

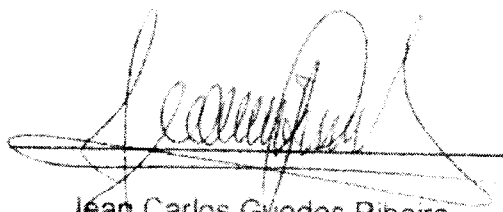
O valor contratado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a contratação da banda AR 15 está em consonância com o mercado para shows de artistas do porte da banda, considerando sua relevância nacional, qualidade musical e alto poder de atração de público e

este valor é o praticado no mercado, conforme prova as Notas Fiscais de eventos anteriores com a apresentação artística da banda em anexo. Ressalta-se que este valor representa um investimento estratégico para o município, considerando os diversos impactos positivos que o evento gerará nas esferas econômica, social e cultural, como detalhado anteriormente.

I.VI. Considerações Finais:

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da banda AR 15 para a inauguração da Praça do Tucunaré se configura como uma decisão estratégica e vantajosa para o município de Tucuruí, gerando um retorno positivo em termos de desenvolvimento econômico, social e cultural.

Tucuruí/PA, 03 de maio de 2024.



Jean Carlos Guedes Ribeiro
Secretário de Cultura